ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

ZÊNITE II ENERGIA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 69.782.256/0001-02

Código ISIN das Cotas Sênior: BR0U2UCTF009
Código ISIN das Cotas Subordinadas: BR0U2UCTF017
Código de Negociação das Cotas Sênior: 6947626SR1
Código de Negociação das Cotas Subordinadas: 6947626JR1

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/248

CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/249, em 06 de novembro de 2026*

***concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").**

Nos termos do disposto no §3º do Artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE A DO ZÊNITE II ENERGIA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do **ZÊNITE II ENERGIA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 69.782.256/0001-02 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, cidade e estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 14.623, de 06 de novembro de 2015 **("Administrador")**, a **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.705, Pinheiros, CEP 05.401-400, inscrita no CNPJ sob o nº 32.706.879/0001-88, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 17.441, de 09 de outubro de 2019, ("**Gestor**" e, em conjunto com a Classe e o Administrador, "**Ofertantes**") e **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.705, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05.401-400, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92, , na qualidade de coordenador líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), por meio do presente anúncio ("**Anúncio de Início**"), comunicam, nesta data, o início da oferta pública primária de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, cujo registro foi obtido pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, de 101.817 (cento e uma mil, oitocentas e dezessete) cotas da Classe, sendo 10.000 (dez mil) cotas da subclasse sênior ("**Cotas Sênior**") e 91.817 (noventa e uma mil, oitocentas e dezessete) cotas da subclasse subordinada ("**Cotas Subordinadas**" e "**Cotas**", quando referidas em conjunto das Cotas Sênior) da Classe, todas nominativas e escriturais ("**Oferta**"), com preço unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais) por Cota Sênior ("**Preço de Emissão Sênior**") e de R$816,47 (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) por Cota Subordinada ("**Preço de Emissão Subordinada**"), perfazendo o montante total de ("**Montante Total da Oferta**"):

R$84.965.825,99

(oitenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) *

*o Montante Total da Oferta poderá ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido).

Não haverá possibilidade de lote adicional na Oferta, não sendo aplicável o Artigo 50 da Resolução CVM 160.

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, nos termos dos Artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que atingida a subscrição de, no mínimo, 1 (uma) Cota, totalizando o montante mínimo de R$1.000,00 (mil reais), com base no Preço de Emissão Sênior ("**Montante Mínimo da Oferta**"), sendo que, nessa hipótese, o Coordenador Líder, de comum acordo com o Gestor, poderá encerrar a Oferta e as Cotas que não forem efetivamente subscritas deverão ser canceladas pelo Administrador ("**Distribuição Parcial**").

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 11º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, CONFORME ALTERADA.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista[1] [2]
1	Registro Automático da Oferta junto à CVM	06/11/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	06/11/2026
3	Início do Período de Distribuição	06/11/2026
5	Data máxima para encerramento do Período de Distribuição e Liquidação da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	05/05/2027
6	Data limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.
(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas

As Cotas são distribuídas exclusivamente pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 33 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada.

As Cotas serão registradas para negociação nos mercados organizados administrados pela B3, observados os procedimentos operacionais aplicáveis às respectivas transferências.

Os documentos da Oferta, documentos do Fundo e este Anúncio de Início podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder e da CVM, a partir dos endereços abaixo:

- **Administrador:** www.oslodtvm.com (neste website, no campo "Áreas de Atuação", acessar Administração Fiduciária e procurar por "ZÊNITE II ENERGIA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" e, então, localizar os documentos da Oferta);
- **Coordenador Líder:** https://galapagoscapital.com/ofertas-publicas (neste website, procurar por "ZÊNITE II ENERGIA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" e, então, localizar os documentos da Oferta);
- **Gestor:** https://galapagoscapital.com/ (neste website, no campo "Asset Management", procurar por "ZÊNITE II ENERGIA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" e, então, localizar os documentos da Oferta); e
- **CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (A) (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "ZÊNITE II ENERGIA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", e, então, localizar o "Anúncio de Início" ou

a opção desejada; ou **(B)** selecionar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "ZÊNITE II ENERGIA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA". Na sequência, clicar em "Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)" e, então, localizar o documento desejado); e

- **B3: www.b3.com.br** (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "ZÊNITE II ENERGIA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste documento têm os significados a eles atribuídos no regulamento do Fundo.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM O ADMINISTRADOR, COM O GESTOR, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO REGULAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, O GESTOR E COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS INDICADOS ACIMA.

A data deste Anúncio de Início é 6 de novembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER	GESTOR	ADMINISTRADOR
		OSLO DTVM
Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas	Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária	Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos
Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas		